# Sistema de Votação Eletrônica Universidade de São Paulo

# Eleição para escolha de 01 (um) representante titular e respectivo suplente dos servidores técnicos e administrativos, junto à Comissão de Inclusão e Pertencimento da FAU(CIP-FAU).

Processo eleitoral estabelecido pela PORTARIA FAUUSP Nº 06, de 08.02.2023 (publicada no DOE em 10.02.2023, Seção I, p. 98) | Artigo 2º - Os representantes dos servidores técnicos e administrativos serão eleitos pelos seus pares mediante voto direto e secreto | § 1º - Poderá ser eleito até 01 (um) representante titular e respectivo suplente, para mandato de 01 (um) ano, este fixado a partir da convocação para a primeira reunião da CIP-FAU, admitindo-se 01 (uma) recondução | Processo nº 2023.1.46.16.1.

Informações adicionais: https://www.fau.usp.br/administracao/comissoes/cep/.

## Informações Gerais

Participantes habilitados	120
Participantes votantes	63
Início	27/03/2023 08:00
Término	27/03/2023 23:59

### **Apuração**

### Questão #1

Prezado(a) servidor(a), por gentileza, escolha o(a) candidato(a) que você gostaria que fosse seu representante, junto à Comissão de Inclusão e Pertencimento da FAU | Obs. Você pode escolher apenas 1(um) candidato.

Ana Carolina de Jesus Coelho	21
Emerson dos Santos Lima	17
Maurício José da Silva	9
Simone Maria de Toledo	13
NULO	3
BRANCO	0

Emitido às 08:50 de 28/03/2023 c23cf116-ca62-11ed-b8d9-020071f00004